



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **064/2026**

Vereador: **Maria Ap^a Ramalho Fernandes**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja realizado o recolhimento de lixo e entulhos acumulados na Rua Antônio Francischini, visando à manutenção da limpeza urbana, à preservação da saúde pública e à melhoria das condições de segurança e bem-estar dos moradores da localidade.”

Justificativa: A presente indicação atende às solicitações de moradores da região, que relatam o acúmulo de lixo e entulhos na via pública. Essa situação contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar transtornos à população e comprometer a limpeza e a estética urbana. Diante disso, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis para a realização da limpeza do local, proporcionando melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida aos moradores e demais usuários da via.

São Sebastião da Amoreira, 15 de junho de 2026.

MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES

Vereadora

Gestão 2025-2028